







Rlt



VALORES DA CCDRLVT

Ética, Rigor, Inovação

compreendem o referencial de valores pelos quais nos orientamos à medida que prosseguimos a nossa Visão e Missão e que orientam o nosso esforço no sentido de melhorar a eficiência, os serviços prestados e a relação com os "clientes" da CCDR-LVT e os cidadãos em geral.

ÍNDICE

I	INTRODUÇÃO	7
II	AMBIENTE ORGANIZACIONAL	11
Ш	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	15
IV	AFECTAÇÃO DE RECURSOS	23
V	FACTORES CONDICIONANTES DA ACTUAÇÃO	29
VI	PARCEIROS	31
VII	ORGANIZAÇÃO	33
VIII	ANEXOS	39
1	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS / QUADRO DE PROJECTOS / QUADRO DE ACTIVIDADES	39
	• QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)	59

"Planear é conceber um futuro desejado e os meios de aí chegar"

Ackoff

I – INTRODUÇÃO



1. Nota Introdutória

A CCDR-LVT é um serviço desconcentrado do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, dotado de autonomia administrativa e financeira, cabendo-lhe executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação, bem como apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, tendo em vista promover a gestão estratégica da Região.

O Plano de Actividades, elaborado após uma fase de profunda reestruturação orgânica da CCDR, reflecte a continuidade do processo de desconcentração ao nível Sub-Regional e da aposta na modernização de métodos de trabalho. Continuamos apostados em que esta CCDR seja cada vez mais um paradigma de excelência na Administração Pública Regional, como agente activo do desenvolvimento sustentável e da promoção de uma governação activa, e também uma CCDR focalizada no que se refere à abertura, à comunicação e à relação com os cidadãos e agentes regionais.

Este Plano de Actividades encontra-se, no âmbito do Ciclo Anual de Gestão, absolutamente articulado com as Cartas de Missão dos dirigentes superiores, com a Agenda Estratégica da CCDR-LVT, com a metodologia de pilotagem estratégica Balanced Scorecard e com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR - ver anexo que se encontra proposto e que, nos termos da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, constitui um referencial para a avaliação dos serviços da Administração Pública). Desta forma, encontra-se assegurada a completa coerência de instrumentos de gestão para o planeamento, a execução, a monitorização e avaliação da actividade e do desempenho da CCDR-LVT.

É de salientar o significativo esforço de objectivação expresso neste Plano de Actividades, o qual se pretende que constitua um referencial claro para todos os dirigentes e restantes trabalhadores, permitindo que a organização no seu todo – a par dos seus clientes externos – saiba exactamente quais os resultados que deve atingir.

Tal como tem vindo a ser assumido no passado, este documento é mais do que um enunciado de propósitos: ele constitui um verdadeiro compromisso estabelecido entre todos, norteador da actividade da CCDR-LVT em 2009, e que servirá de base para a contratualização dos objectivos com os dirigentes e demais trabalhadores, nos termos do Sistema de Avaliação e Desempenho da Administração Pública.

Este Plano está orientado para o cumprimento dos Objectivos constantes da Agenda Estratégica, que nortearão a concretização de metas ambiciosas tanto ao nível das Actividades de cada Unidade Orgânica como ao nível dos Projectos assumidos pela CCDR-LVT. Tal desiderato obriga a que as prioridades, ao nível da organização interna, sejam as seguintes:

- Consolidar a funcionalidade dos serviços reestruturados
- Incrementar o processo de Informatização, com enfoque na desmaterialização
- Incrementar o processo de desconcentração, apostando fortemente no reforço das delegações sub-regionais
- Promover a qualificação dos recursos humanos, assente na componente formativa.

Aos desafios que nos são colocados, nomeadamente a crescente exigência de competências comportamentais e técnicas, procuraremos responder com uma aprendizagem sistemática e uma sólida orientação formativa, capazes de agregar sinergias entre as diversas áreas de actuação, permitindo-nos desenvolver de forma sustentada as capacidades de serviço público e de prestação de serviços.

Imprescindível é fazer uma referência ao nível da racionalização de custos, reforçando a política gestionária de rigor que vem sendo desenvolvida, controlada e acompanhada, que possibilite práticas de qualidade no regular funcionamento dos serviços, com redução de custos de funcionamento, como se vem alcançando nos últimos anos.

2. Metodologia de Elaboração do Plano de Actividades

A metodologia de elaboração do presente Plano assenta na "gestão por objectivos", tanto perspectiva organizacional, como numa perspectiva individual, associando numa sistematicamente o desempenho da CCDR a objectivos e resultados com o maior envolvimento de todas as Unidades Orgânicas, o que implica uma maior responsabilização aos diferentes níveis - desde o topo até às unidades de base, naquilo que se designa como "cascata de objectivos".

De recordar que o Plano de Actividades, enquanto instrumento de gestão, está intimamente relacionado com o Sistema de Avaliação do Desempenho (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, tanto na sua vertente de avaliação individual como na sua vertente de avaliação do organismo. Por outro lado, a elaboração do Plano de Actividades articula-se igualmente com o Balanced Scorecard, metodologia de pilotagem estratégica implementada pela CCDR-LVT no decurso do ano 2008.

Em termos práticos, a elaboração do presente Plano de Actividades seguiu a seguinte metodologia: cada unidade orgânica procedeu ao preenchimento de um ficha de identificação e registo das Actividades correntes e dos Projectos, enquadrando ambas as dimensões nos Objectivos Estratégicos da CCDR-LVT.

Este processo decorreu de forma participada, com a participação das Unidades Orgânicas e da Presidência, de modo a garantir uma visão de conjunto para todo o organismo. O objectivo é tridimensional: conjugar esforços, racionalizar meios e prosseguir a coerência organizacional.

O Plano de Actividades de 2009 estruturou-se em torno de três componentes:



A fim de garantir a rigorosa avaliação da execução do plano, para cada uma das actividades e dos projectos encontram-se explicitados os indicadores e as respectivas formas de cálculo, meta e o ponderações. A avaliação do desempenho da actividade das Unidades Orgânicas será feita, em sede de Relatório de Actividades, tendo em atenção os níveis de cumprimento dos objectivos revistos.

II – AMBIENTE ORGANIZACIONAL

1. Ambiente Interno	11
2. Ambiente Externo	12
3. Ambiente Afastado	13



1. Ambiente Interno

O ano de 2009 será marcado pela consolidação da estrutura orgânica resultante do processo de reestruturação em curso desde Maio de 2007, com destaque para a transição de meios e competências para a ARH Tejo e a extinção dos GAT's, com os diplomas que vieram definir a nova orgânica, designadamente a sua missão, atribuições, tipo de organização interna, bem como a estrutura nuclear e flexível e respectivas competências, o que implicou ajustamentos no ambiente interno.

Ainda no contexto da Reforma da Administração Pública, a revisão das carreiras e categorias profissionais e respectivos perfis e conteúdos profissionais dos funcionários implica algumas alterações sensíveis no ambiente interno, vertentes do necessário alinhar dos instrumentos de orientação com a actual estrutura orgânica e de pessoas, com vista a garantir uma maior eficiência e eficácia no seu desempenho e produtividade.

O processo de avaliação do desempenho, quer individual quer organizacional, conheceu um importante aperfeiçoamento da sua prosseguida gestão por objectivos durante o ano de 2008, com a aplicação do novo regime do SIADAP e com a introdução da metodologia Balanced Scorecard. 2009 será a este respeito um ano de consolidação das inovações introduzidas por alteração legal e opção gestionária, mantendo o objectivo de reforçar em termos de qualidade o sistema de avaliação dos funcionários, dos dirigentes e do Organismo.

2. Ambiente Externo

As CCDR constituem os mais abrangentes organismos da administração desconcentrada do Estado, com a fundamental missão de promover a integração entre o desenvolvimento regional e local, ordenamento do território e ambiente. Por outro lado, constituem uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação nível regional/nível europeu através da gestão dos Programas Operacionais Regionais e da Cooperação Territorial Europeia.

A CCDR-LVT, no âmbito das intervenções prioritárias, tem como referenciais a participação na elaboração das bases gerais da política de desenvolvimento regional, em articulação com a política de desenvolvimento económico e social do País, bem como criar condições para garantir e optimizar a articulação e integração das políticas públicas e a execução do Programa Operacional da Região de Lisboa, no âmbito do QREN (2007-2013).

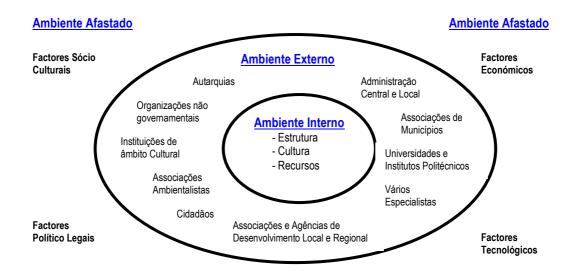
Como atribuições fundamentais relevam as que se prendem com a participação em processos de planeamento estratégico do desenvolvimento sócio-económico e do ordenamento do território; as que se referem à dinamização interregional, no quadro das políticas nacional e comunitária, contribuindo para a integração europeia do espaço regional; as das matérias das políticas do ambiente e do ordenamento do território, assegurando o cumprimento das normas legais em vigor, garantindo uma ocupação do território consentânea com os instrumentos de gestão, preservando os recursos naturais, da conservação da natureza e gestão do património natural e construído; as relacionadas com um efectivo apoio à gestão autárquica e processo de transferência de competências e recursos para as autarquias locais, bem como contribuir para uma qualificação dos recursos humanos na óptica da procura centrada numa visão prospectiva do interesse das autarquias.

Com uma relação de comunicação e articulação com tantas áreas de intervenção e tantos diferentes interlocutores e parceiros sociais, é evidente a influência que o ambiente externo à CCDR poderá ter na actuação dos diferentes sectores da sua actividade interna.

As alterações que se operacionalizaram e as que se perspectivam poderão influenciar os diferentes parceiros que constituem o ambiente externo à CCDR, nomeadamente, Organismos Governamentais, Autarquias, Associações Empresariais e Industriais, Sindicatos, Entidades Públicas e Particulares e o Cidadão em geral, o que de alguma forma poderá vir a influenciar pela positiva e ou pela negativa as diferentes vertentes de actuação da CCDR e provocar disfunções às Actividades agora propostas.

3. Ambiente Afastado

Há ainda que ter em conta todos os elementos do Ambiente Afastado - Factores Políticos Legais, Factores Económicos, Factores Sócio Culturais e Factores Tecnológicos – que na sua diferente relação com a CCDR poderão vir a alterar e condicionar de forma mais ou menos directa, em sentido positivo ou negativo, a actuação e o desempenho dos serviços que fornecemos aos utilizadores em geral.

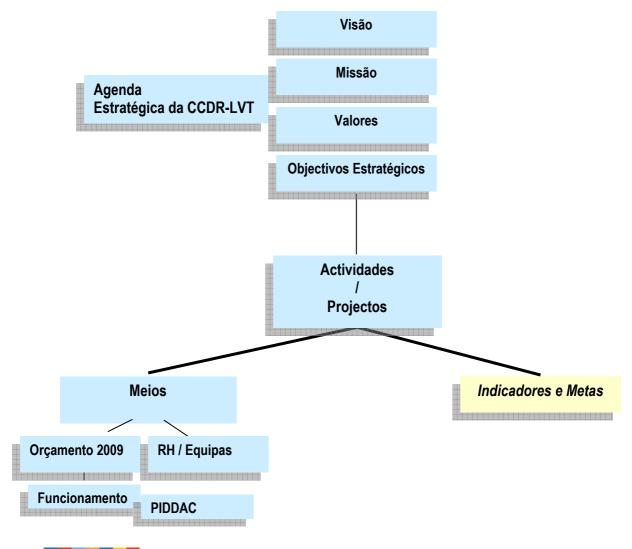


III - ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

1. Missão e Visão	16
2. Valores e Princípios de Gestão	16
3. Objectivos Estratégicos para 2009	17



O presente documento respeita a seguinte organização:



1. Missão e Visão

Missão

Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível das respectivas áreas geográficas de actuação, promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

Visão

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento territorial, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações regionais, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade da Informação, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos "Clientes".

2. Valores e Princípios de Gestão

Valores

- Ética
- Rigor
- Inovação

Princípios de Gestão

- Liderança pelo Planeamento e Programação participados;
- Gestão por Objectivos Utilização da Cascata de Objectivos;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização das Actividades e Projectos;
- Controlo Interno da Gestão pelos Resultados Avaliação sistemática da produtividade individual e dos Serviços (SIADAP / Balanced Scorecard / QUAR);
- Informação permanente da Evolução Financeira.

3. Objectivos Estratégicos (OE)

Os Objectivos Estratégicos que nortearão o desenvolvimento dos Projectos e Actividades de cada Unidade Orgânica, são o desenvolvimento da Agenda Estratégica da CCDR-LVT explanada na Visão, Missão e Valores e correspondem a uma dinâmica de evolução do Plano de Actividades de 2008:

OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regionais

Preparar a Região para uma integração mais profunda na Europa e no Mundo através da uma maior internacionalização da sua economia e sociedade, encontrando seu lugar próprio original, competitivo e moderno – e criando simultaneamente as condições para o desenvolvimento de uma sociedade coesa, aberta, multicultural e cosmopolita.

Promover a excelência da Gestão Estratégica da Região, alavancada na capacidade de criação de instâncias de concertação vastas e intensificando as formas de gestão e monitorização dos diversos Planos, de modo a maximizar as adicionalidades resultantes da sinergia entre todos os actores.

Assegurar a reflexão e a interacção institucionais sobre os processos e as dinâmicas regionais de desenvolvimento económico, social e territorial.

OE 2. Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional

Orientar, de forma integrada e pró-activa, os diversos Planos e Investimentos ancorados nos instrumentos de natureza estratégica produzidos pela CCDR-LVT, com particular destaque para os instrumentos operacionais no âmbito dos Fundos Estruturais: encerramento do PORLVT e continuação da implementação do PORL.

Participar na gestão e acompanhamento de Contratos-Programas e Protocolos celebrados entre a Administração Central e Local, nas áreas dos Equipamentos, Infra-Estruturas e Modernização Administrativa, bem como colaborar na definição dos Modelos

Desconcentrados ou Descentralizados das competências da Administração Pública Central e Local.

Por fim, deverá ainda ser dada especial atenção ao papel de coordenação relativamente aos investimentos públicos de âmbito regional, participando na elaboração do PIDDAC e de outros instrumentos de politica regional.

OE 3. Incrementar a relevância internacional da Região

Incrementar uma presença mais notória da Região no mapa institucional europeu e internacional, através do relacionamento com as administrações congéneres da União Europeia, em especial no contexto do alargamento recente, bem como o envolvimento nos projectos e políticas comuns das instituições comunitárias.

Na área da cooperação externa continuar-se-á a ligação privilegiada com outras organizações internacionais, reforçando a aposta nos mecanismos da cooperação territorial europeia, designadamente, no âmbito dos seguintes Programas Operacionais: Inter-Regional, Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu.

Será efectuada uma aposta no reforço da participação em redes que se afigurem especialmente relevantes para a estratégia regional.

Na área das Relações Internacionais, assegurar-se-á a participação da CCDR nas reuniões da Assembleia Geral e outras iniciativas no contexto da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa e da Comissão do Arco Atlântico.

Nesta temática ainda será assegurada a participação em redes internacionais relacionadas com os objectivos estratégicos da Região, nomeadamente nos Open-Days 2009.

OE 4. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental

Rever o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, em função das alterações no planeamento de grandes infra-estruturas e da evolução do modelo territorial da região.

Dinamizar a transposição das orientações do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo para os Planos Directores Municipais e implementação de um sistema de monitorização contínua.

Coordenar a emissão de pareceres das entidades da Administração Central no âmbito dos processos de formação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território e de licenciamento de operações urbanísticas específicas e, neste contexto, desenvolver normas e critérios de apreciação e definir procedimentos e circuitos, internos e externos, ajustados ao objectivo de integração de posições sectoriais e de responsabilização de entidades ao nível central e local.

Coordenar e participar no procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental de projectos, adoptando métodos de trabalho que optimizem a participação dos vários serviços na apreciação dos Estudos de Impacte Ambiental e dos projectos, e contribuir para Avaliação Ambiental Estratégica de planos e programas, em particular estabelecendo metodologias e critérios para a definição do enquadramento, âmbito e alcance da avaliação a efectuar nos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Promover a melhoria do desempenho ambiental das actividades com repercussões no ambiente no âmbito da emissão de pareceres e do licenciamento de actividades, fomentando a adopção das melhores técnicas e práticas disponíveis e do auto-controlo sistemático e concretizando programas de vistoria, e contribuir para a redução de passivos ambientais na região, através da inventariação de ocorrências e da definição de programas de acção.

Contribuir para a avaliação e monitorização do estado do ambiente na região e para melhoria da qualidade ambiental, nos domínios do ar, ruído e resíduos, em particular assegurando a operacionalidade da rede de estações da qualidade do ar e a disponibilização on-line da informação registada e elaborando planos e programas de acção para a redução de emissões de poluentes com excedências registadas.

Contribuir para a vigilância do território e assegurar a execução de acções de fiscalização e de reposição da legalidade, com base num dispositivo totalmente desconcentrado nos serviços

sub-regionais e plenamente articulado com o SEPNA-GNR, e desenvolver acções de fiscalização programadas e dirigidas a territórios e a actividades identificadas referenciadas.

OE 5. Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

Incrementar o processo de desconcentração ao nível Sub-Regional.

Afirmar uma cultura de qualidade nos Serviços, incentivando e acompanhando a disseminação de modelos organizativos visando uma maior agilização e redução de níveis hierárquicos, tendentes à desburocratização, simplificação de processos e procedimentos e desenvolvimento de competências pessoais e profissionais dos funcionários.

Continuar o processo de modernização dos serviços, melhorando as condições e instrumentos de trabalho, com recurso a novas tecnologias de informação e comunicação e o incentivo à interdisciplinaridade, intradisciplinariedade e à interdepartamentabilidade.

Reforçar a política gestionária de rigor, que vem sendo desenvolvida, controlada e acompanhada, que possibilite práticas de funcionamento dos serviços com um mínimo de lapsos ou omissões, dinamização da cobrança de receitas, eficácia na gestão patrimonial e redução dos custos de funcionamento, para o que será indispensável adoptar o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POC-P).

Melhorar a Comunicação entre a CCDR e o Cidadão, com a criação de um serviço de Atendimento de excelência. Prestar um serviço de informação de qualidade, apostar na Comunicação e na Acreditação no Sector de Documentação e Informação.

Desenvolver e monitorizar o "Balcão Virtual, implementado através do E-Gov de um acesso electrónico aos processos de CTF, a par de outras actividades correntes de suporte à gestão e ao acompanhamento dos investimentos regionais, assim como colaborar na definição dos Modelos Desconcentrados ou Descentralizados das competências da Administração pública Central e Local.

Apoiar as Autarquias Locais da Região, contribuindo para o desenvolvimento sócio-económico local, para a definição, execução e avaliação, ao nível regional, das políticas de descentralização e apoiar os órgãos autárquicos em matérias específicas da administração local, nomeadamente, da organização dos serviços, dos recursos humanos, da modernização administrativa, da formação profissional e das finanças locais.

Em VIII - ANEXOS, apresentam-se os quadros com o desenvolvimento e caracterização da proposta de Actividades Previstas para a CCDR para 2009.

As Actividades e os Projectos são apresentados enquadrados em cada um dos cinco Objectivos Estratégicos prioritizados para 2009, As Actividades são expostas com a respectiva afectação de Recursos Humanos e Fontes de Financiamento. Os Projectos previstos são expostos com a respectiva calendarização e equipa responsável. Em ambos os casos são evidenciados os resultados esperados, referidos a indicadores e metas.

IV - AFECTAÇÃO DE RECURSOS

1. Recursos Humanos	23
2. Recursos Financeiros	24
2.1 Orçamento de Funcionamento	24
2.2. Orçamento PIDDAC	26
3. Recursos Patrimoniais	27



1. Recursos Humanos

A fim de dar resposta a eventuais necessidades pontuais de pessoal em áreas específicas, serão desenvolvidas as devidas diligências no sentido de recrutar pessoal mediante recurso aos mecanismos de mobilidade previstos para a Administração Pública, sendo a prioridade o reforço dos serviços sub-regionais. Ao nível dos serviços centrais, a prioridade será o reforço da qualificação do seu efectivo laboral.

A título meramente indicativo, informa-se que a CCDR-LVT dispunha, em 31.12.2008, de 230 efectivos, tendo-se registado uma movimentação de pessoal efectivo (não considerando a mobilidade interna), desde o início do ano até aquela data, de saída de 47 funcionários, bem como a afectação à ARH de 102 funcionários, em contrapartida, à entrada de cerca de 23 funcionários (incluindo dirigentes e outros trabalhadores sem vínculo à Administração Pública).

De seguida, apresenta-se um mapa que sistematiza os dados relevantes sobre os recursos humanos da CCDR-LVT, com referência a 31.12.2008.

		E	FECTIVOS REAIS						
GRUPO DE	C/VÍNCULO À		TOTAL DE						
PESSOAL	ADM. PÚBLICA	CONTRATO DE TRABALHO (AUX. LIMPEZA)	CONTRATO A TERMO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	OUTRAS SITUAÇÕES	EFECTIVOS			
Dirigente	19					19			
Chefes de Projecto/Gestor Vogais n/Efectivos	3				5	8			
Técnico Superior	85		6	4		95			
Informática	9					9			
Técnico	6					6			
Técnico- Profissional	35		1			36			
Administrativo	41		1			42			
Operário	2					2			
Auxiliar	10	3				13			
TOTAL	210	3	8	4	5	230			

2. Recursos Financeiros

2.1. Orçamento de Funcionamento

O Orçamento da CCDR-LVT para 2009 (Mapa I) foi elaborado tendo por base o plafond de € 5.931.050,00 do Orçamento do Estado, no qual obrigatoriamente consta as despesas com pessoal em situação de mobilidade especial (designadamente, GAT's) a fim de serem transferidas para a Secretaria Geral.

Tendo como referência as despesas estimadas com pessoal verifica-se que existe um diferencial de € 1.428.109,00 no agrupamento Despesas com Pessoal. Deste diferencial, € 417.105,00 € correspondem ao sub-agrupamento Remunerações Certas e Permanentes.

Tal como aconteceu em anos anteriores, recorre-se à inscrição de Receitas Próprias para garantir o equilíbrio orçamental, sendo que esta Fonte de Financiamento suporta também, e ainda que não integralmente, os previsíveis encargos do agrupamento económico Aquisição de Bens e Serviços. Tendo por base as orientações da Tutela no sentido de que os serviços deveriam reforçar progressivamente a sua capacidade de auto-financiamento e dando sequência às diligências que a CCDR-LVT vem implementando nesse sentido, inscreveu-se para o ano de 2009 € 2.405.097,00, quando em 2007 a dotação foi de € 5.278.996 (- 54,44%).

Este montante reflecte uma quebra resultante da perda de receitas doravante consignadas à ARH Tejo, IP.

Também em 2009 pretende a CCDR-LVT alcançar o necessário equilíbrio orçamental através da implementação de acções tendentes ao reforço e a um mais eficaz controlo da cobrança de Receitas Próprias, prosseguindo simultaneamente medidas de contenção/redução das despesas de funcionamento.

Mapa 1: Quadro-Resumo do Orçamento de Funcionamento 2009

Unid:em euros

AGRUPAMENTO/		Total					
F. DE FINANCIAMENTO	311	411	416	510	441	620	
Despesas com o Pessoal							
RCP	5.630.614,00	0,00	0,00	717.541,00	0,00	0,00	6.348.155,00
Abonos Variáveis	63.877,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	32.497,00	116.374,00
Segurança Social	88.283,00	0,00	0,00	485.387,00	0,00	320.960,00	894.630,00
Total Desp. com o Pessoal	5.782.774,00	0,00	0,00	1.222.928,00	0,00	353.457,00	7.359.159,00
Funcionamento							
Aquisição de Bens	0,00	0,00	25.000,00	157.400,00	0,00	0,00	182.400,00
Aquisição de Serviços	0,00	19.987,00	54.950,00	929.872,00	49.969,00	0,00	1.054.778,00
Total Aquis.Bens e Serv.	0,00	19.987,00	79.950,00	1.087.272,00	49.969,00	0,00	1.237.178,00
Outras Desp. Correntes	148.276,00	513,00	2.050,00	93.097,00	1.281,00	9.063,00	254.280,00
Capital	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
Total de Funcionamento	148.276,00	20.500,00	82.000,00	1.182.169,00	51.250,00	9.063,00	1.493.258,00
Total Geral	5.931.050,00	20.500,00	82.000,00	2.405.097,00	51.250,00	362.520,00	8.852.417,00

RECEITA									
Funcionamento									
ANOS	OE (F.F. 311)	Receita Propria (F.F.510)	FEDER (QCA) F.F. 411	FEDER (QREN) F.F. 416	FSE (QREN) F.F. 441	DGAL F.F. 620			
2009	5.931.050,00	2.405.097,00	20.500,00	82.000,00	51.250,00	362.520,00	8.852.417,00		

1.2. Orçamento de PIDDAC

Relativamente à proposta de PIDDAC, o plafond atribuído € 2.510.000 – que representa uma diminuição de 63% relativamente a 2008 (não contabilizando os projectos da responsabilidade da ARH) - compromete drasticamente a realização de acções decorrentes de compromissos contratuais já assumidos, bem como do cumprimento da própria legislação em vigor, designadamente no âmbito do Ordenamento do Território, da monitorização e gestão estratégica da RLVT, da Fiscalização ou da Monitorização da Qualidade do Ar e Ambiente Sonoro. Neste âmbito ficam, nomeadamente comprometidas acções de sensibilização no âmbito da avaliação e gestão da qualidade (acções essenciais para a implementação das medidas previstas no Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na RLVT), as medidas previstas no Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na RLVT e a metodologia para o Registo de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR).

Por outro lado, a insuficiência de dotações na maioria dos projectos inscritos prejudicará gravemente, ou mesmo inviabilizará, o desenvolvimento de actividades passíveis de cofinanciamento comunitário, no âmbito do processo de modernização e simplificação administrativas e de gestão estratégica organizacional, correndo-se o sério risco de se interromper a meio um processo que tem vindo a ser prosseguido com êxito neste domínio, com as inevitáveis repercussões daí provenientes.

Ficaram igualmente comprometidas os investimentos que se importaria realizar no âmbito da melhoria das condições de trabalho e de adaptação das instalações às novas exigências legais de segurança e higiene no trabalho.

	PROGRAMAS RÇAMENTAIS		MEDIDA		PROJECTO	CÓD.	FUNC.	Proposta p	ara 2009	TOTAL GERAL								
CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	ACT.	FUNC.	Cap 50 - FN (PIDDAC)	Fonte Comunitária	TOTAL GENAL								
P01	Sociedade de Informação e	M03	S erviços públicos orientados para o cidadão e afirmação	6423	Autenticação Electrónica de Utentes e Funcionários	1 02	111	48.425,00	26.075,00	74.500,00								
701	Governo Electrónico	1103	de uma Admin. Pública moderna e eficiente	6493	Outros Sistemas de Informação	1 01	***	65.000,00	35.000,00	1 00.000,00								
P06	Construção, remodelação e apetrechamento das instalações	M03	Cons ervação/beneficiação dos bens e equipamentos	6595	Instalações e apetrechamento da CCDRLVT - Serviços Centrais e sub-Regionais	1 06	111	110.000,00	73.333,00	183.333,00								
		M01	Requalificação e des envolvimento urbano	6448	Es tudos de des envolvimento e Gestão Es tratégica da RLVT	1 03	241	51 .000,00	34.000,00	85.000,00								
		M03	Des envolvimento	2035	Acções Integradas de Base Territorial e Valorização Territorial	112	244	5.000,00	0,00	5.000,00								
	Desenvolvimento Local, Urbano e	IVIUS	Comunitário e Equipamentos Colectivos	2040	Apoio ao Investimento Autárquico-Lisboα e Vale Tejo	117	244	96.000,00	0,00	96.000,00								
P18	Regional										Cidades , Adminis tração M04 Local e Desenvolvimento	6447	Participação da Região de Lis boa na Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa/Comissão do Arco Atlântico	1 08	241	37.000,00	0,00	37.000,00
		WU4	Regional	6449	Estratégias de Promoção, Cooperação, Internacionalização e Valorização da Região de Lis boa e Vale do Tejo	oçdo, e 1 05 241 ão de	435.468,00	290.31 3,00	725.781 ,00									
	Ambiente e					4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente s onoro	110	246	1 5 0.000,00	0,00	150.000,00						
		M03 Ambiente e		C aracterização e Monitorização Ambiental	4865	Avaliação dos Impactos das Actividades Humanas sobre o Ambiente	109	241	50.000,00	0,00	50.000,00							
P19	Ordenamento do Território			6424	Avaliação da Qualidade do Ar na Região de Lisboa	115	241	94.977,00	94.977,00	189.954,00								
		M011	Ordenamento do Território	6433	Cartas de Risco, Naturais e Tecnológicas da Área Metropolitane de Lisboa	114	241	11.640,00	11.640,00	23.280,00								
		WOTT	Ordenamento do Territorio	6485	Planeamento Territorial na Região de Lis boa e Vale do Tejo	116	241	444.000,00	296.000,00	740.000,00								
P26	Gestão e Controlo de Fundos Comunitários	M01	Assistência Técnica	6299	As s is tência Técnica Global do Programa Orçamental Regional Lis boa	1 04	351	534.000,00	1 .246.000,00	1 .780.000,00								
		M01	Modernização dos S is temas e dos Procedimentos	2034	Racionalização dos S is temas de Ges tão, de informatização e Des envolvimento Organizacional	111	111	225.083,00	0,00	225.083,00								
P28	Modernização e Qualificação da Administração Pública	M02	Qualificação dos 5 erviços Públicos e Melhoria do Atendimento a Cidadãos e Empres as	6417	Balcão Único de Atendimento da CCDRLVT	1 07	111	73.329,00	39.485,00	11 2.81 4,00								
		M03	Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos	6438	Formação e Qualificação dos Recurs os Humanos LVT	113	111	79.078,00	81 .000,00	1 60.078,00								
			TOTA		2.510.000,00	2.227.823,00	4.737.823,00											

3. Recursos Patrimoniais

Frota Automóvel

O parque automóvel afecto à CCDR-LVT é composto actualmente por 36 viaturas, com muitos anos de vida e elevada quilometragem, uma vez que parte significativa das viaturas tem mais de 10 anos e mais de 100.000 Km, havendo mesmo algumas com mais de 200.000 Km.

A CCDRLVT possui ainda 2 viaturas de Aluguer Operacional.

É de todo imprescindível a manutenção da frota automóvel em condições de permitir resposta eficaz às novas exigências, e a adequação de mecanismos de gestão de viaturas de forma atingir-se a ideal capacidade de resposta ás solicitações dos serviços.

Deste modo pretende-se em 2009 substituir viaturas que se encontram em pior situação.

Instalações

No que respeita às instalações da CCDR-LVT sedeadas em Lisboa, constata-se a necessidade de manutenção de realização de vários trabalhos de conservação dos edifícios onde funcionam os serviços, no sentido de garantir a sua modernização e consequentemente melhorar a sua funcionalidade. Pretende-se dotar os edifícios em Lisboa de um sistema informático de Portaria por forma a permitir um controlo mais rigoroso, atempado, e melhor imagem para quem nos visita.

Implementação de um controlo mais rigoroso no fornecimento de bens consumíveis e racionalização dos respectivos custos

Atendendo que se pretende ter um maior controlo com o consumo e aquisição de bens consumíveis, tendo em vista a racionalização dos respectivos custos e um melhor controlo no aprovisionamento, a aplicação informática já existente em forma experimental será implementada em todos os serviços da CCDR-LVT, incluindo as Delegações Regionais.

V – FACTORES CONDICIONANTES DA ACTUAÇÃO



Como factores condicionantes entendem-se aqueles que, pela sua relevância, têm impacto no cumprimento da missão da CCDR-LVT. Decorrente de uma análise permanente das condicionantes internas e externas é entendimento que:

- 1. A Reforma da Administração Pública e a publicação de nova legislação, nomeadamente no âmbito dos quadros e carreiras, obrigará a reajustamentos internos.
- 2. A articulação das restrições financeiras impostas à Administração Pública com eventuais alterações no financiamento disponibilizado pela União Europeia aos projectos previstos e em curso pode constituir um constrangimento ao cabal desenvolvimento das actividades previstas.
- 3. A valorização e a formação profissional são peças fundamentais no processo de desenvolvimento estratégico, devendo privilegiar-se domínios que viabilizem novas metodologias e competências de gestão que possam dar resposta eficaz aos desafios colocados pela evolução tecnológica tendo em vista o aumento da motivação e a melhoria do desempenho profissional.

VI - PARCEIROS



Constituem os principais parceiros da CCDRLVT:

Organismos da Administração Central e Local

Autarquias Locais da Região

Associações de Municípios da Região

Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento

Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional

Associações Industriais e Empresariais

PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica

Conselho Regional

Conselho Económico e Social

Parceiros Comerciais

Associações Ambientalistas

Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente

Universidades e Institutos Politécnicos

Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos

Escolas Secundárias e Escolas de Formação

Bibliotecas e Museus

Laboratórios do Estado e outros

Cooperação Internacional e Desenvolvimento

Associação Nacional das Regiões de Turismo

Instituições de âmbito cultural

Instituições de Solidariedade Social

Vários Especialistas e Individualidades Sociais Ordens e Associações Profissionais Organizações Não Governamentais Instituições Privadas Sindicatos Cidadãos em Geral

VII - ORGANIZAÇÃO

1. Orgânica	33
2. Missão das Unidades Orgânicas	35



1. Orgânica

Actualmente a estrutura da CCDR-LVT compreende os seguintes órgãos:

Presidente:

António Fonseca Ferreira

Vice - Presidentes:

Paula Cristina Cunha

Paula Santana Rodrigues

Fiscal Único:

A nomear por Despacho Conjunto dos membros do governo responsáveis pelas áreas do planeamento, do ambiente, do ordenamento do território e do desenvolvimento regional.

Conselho de Coordenação Intersectorial:

Com a composição e competências previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril.

Conselho Regional:

Com a composição e competências previstas no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril.

FISCAL ÚNICO GESTÃO DO QREN

ORGANOGRAMA DA CCDR-LVT

- A estrutura orgânica dos serviços é constituída por unidades orgânicas nucleares -Direcções de Serviço e por unidades orgânicas flexíveis - Divisões e Delegações Sub-Regionais, evidenciada no organograma supra.

2. Missão das Unidades Orgânicas

Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional - DSDR

Reforçar a capacidade da CCDRLVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da promoção do desenvolvimento regional.

- Divisão de Planeamento, Prospectiva e Avaliação - DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospectiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de actuação e identificando as principais oportunidades e factores críticos do desenvolvimento.

- Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação - DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projectos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover activa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidencia regional inerente ao objectivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Direcção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Assegurar as competências relativas à elaboração, alteração/revisão, acompanhamento e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e acções necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território e prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Direcção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de actividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

- Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacte ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controle de emissões atmosféricas

Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e servicos internos da CCDRLVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contra-ordenacional e judicial, no âmbito da actividade do organismo.

- Divisão para a Administração Local - DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

- Divisão de Apoio Jurídico - DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contra-ordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR.

• Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira -**DSCGAF**

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDRLVT e dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa.

- Divisão de Administração e Recursos Humanos - DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDRLVT

- Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objectivo a adopção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

- Divisão de Documentação e Recursos Informáticos - DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho recorrendo às novas tecnologias, integração dos sistemas de informação técnico-administrativos de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das actividades da Comissão:

Promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspectiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

• Direcção de Serviços de Fiscalização - DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas ambiente, da conservação da natureza e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade

Serviços Sub-Regionais:

- Delegação Sub-Regional do Oeste DSRO
- Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo DSRVT
- Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal DSRPS Apoiar os serviços centrais da CCDRLVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão

• Gabinete de Apoio à Presidência – GAP

Prestar assessoria técnica à Presidência e demais serviços, nos domínios das relações institucionais e nos diversos domínios, com vista à implementação eficiente da estratégia global e da missão da CCDR.

VIII - ANEXOS



OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS / QUADRO DE PROJECTOS / QUADRO DE **ACTIVIDADES**

- I Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional
- II Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível regional
- III Incrementar a relevância internacional da Região
- IV Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental
- V Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

- OBJECTIVO ESTRATÉGICO I -PROSSEGUIR E CONSOLIDAR O PLANEAMENTO E A GESTÃO ESTRATÉGICA REGIONAL

			Q	UADRO DE PRO	DJECTOS			
Nº	PROJECTO	EQUIPA	INÍCIO	CONCLUSÃO	INDICADO	RES DE DESEMPENHO		META
IN	PROJECTO	EQUIPA	INICIO	CONCLUSAU	DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	WEIA
1.1	Promover e monitorizar o desenvolvimento de projectos estratégicos de desenvolvimento regional	DSDR	01-01-2009	31-12-2009	Projectos lançados	Nº projectos iniciados	100%	6
1 2	Prosseguir a implementação do modelo de gestão da	DSDR	01-01-2009	31-12-2009	Organização de um ciclo de debates temáticos	Nº de debates	90%	4
1.2	Estratégia Regional	DODIN	01-01-2003	31-12-2003	Reuniões gerais do Forum Metropolitano	Nº de reuniões	10%	2
1.3	Incrementar a Capacidade de Observação das Dinâmicas	DSDR	01-01-2009	31-12-2009	Centro de Observação das Dinâmicas Regionais implementado até 30 de Junho	Binária.	70%	SIM
	de Desenvolvimento Regional				Riqueza do Sistema de Indicadores do CODR	Nº de indicadores por tipologia	30%	10
1 4	Realização do Congresso Internacional sobre a	DSDR/	01-01-2009	30-06-2009	Participantes no evento	N°	50%	150
1.7	Competitivade nas Regiões	GAP	01-01-2003	00-00-2003	Oradores internacionais	N°	50%	4
1.5	Implementação de um Observatório Internacional com vista à monitorização da aplicação da Estratégia de	DSDR/ Equipa	01-01-2009	31-12-2009	Obtenção das parcerias necessárias	Binária.	33%	SIM
1.5	Lisboa na Região.	Externa	01-01-2009	31-12-2009	Formalização da candidatura	Binária.	33%	SIM
	3.1				Produção de Outputs informativos.	Binária.	33%	SIM
1.7	Elaboração de um estudo de avaliação de projectos encerrados na área da mobilidade territorial para apoio à decisão no âmbito da implementação da Estratégia "Lisboa 2020" e da execução do PORL	DSDR/ ST PORL Equipa Externa	01-01-2009	31-12-2009	Elaboração do Instrumento de Apoio à Decisão	Binária.	100%	SIM
1.8	Disseminação dos resultados do URBCOM enquanto estratégia de eficiência colectiva.	DSDR	01-01-2009	31-12-2009	Elaboração de 1 Manual de Divulgação de Resultados	Binária.	100%	SIM
1.9	Avaliação Externa da OQR MARE	DSDR	01-01-2009	31-05-2009	Elaboração de Relatório de Avaliação	Binária.	100%	SIM

- OBJECTIVO ESTRATÉGICO II OPTIMIZAR A GESTÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS E INCREMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA CCDR-LVT NA COORDENAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS A NÍVEL REGIONAL

	QUADRO DE PROJECTOS											
N°	PROJECTO	EQUIPA	INÍCIO	CONCLUSÃO	INDICADORES DE DESEMPENHO			META				
14	1 NOSECTO	LQUII A	INICIO	CONCLUCAC	DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	WILIA				
2.1	Elaboração do relatório de execução do PORLVT	ST	01-01-2009	30-06-2009	Elaboração do relatório	Binária	100%	SIM				
2.2	Implementação do Plano de Avaliação do PORL	ST / Observatório do QREN	01-01-2009	01-07-2009	Elaboração do estudo	Binária	100%	SIM				
0.0		OTIOAD	04 04 0000	24 40 0000	Acções de divulgação na imprensa	Nº de anúncios	50%	10				
2.3	Implementação do Plano de Comunicação do PORL	ST/GAP	01-01-2009	31-12-2009	Edicão da brochura	Binária	50%	SIM				
2.4	Elaboração do relatório de execução do PORL	ST/OI	01-01-2009	30-06-2009	Elaboração do relatório	Binária	100%	SIM				
2.5	Edição de Ranking de indicadores financeiros de 2008	DSAJAL	01-01-2009	30-04-2009	Publicação de Relatório anual	Binária	100%	100%				
2.6	Programação e implementação do acompanhamento físico dos Protocolos de Modernização Administrativa e respectiva avaliação	DSAJAL/ DSCGAF/ DSR's	01-01-2009	31-12-2009	Implementação do projecto	N.º de acções realizadas / N.º de acções previstas realizar	100%	80%				

			QUADRO DE ACT	TIVIDADES			
NO	ACTIVIDADE	RECURSOS	DECUDOOS EINAMOEIDOS	INDICADO	ORES DE DESEMPENHO		META
Nº	ACTIVIDADE	HUMANOS	RECURSOS FINANCEIROS	DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
2.1	Encerramento de candidaturas no SI PORLVT	ST: 1 TS	OE - Cap. 50°/FEDER/PIDDAC	Carregamento dos dados de execução no SI PORLVT	Nº de candidaturas encerradas / Nº de candidaturas homologadas	100%	100%
2.2	Análise de pedidos de pagamento e elaboração de propostas de processamento	ST: 1,75 TS	OE - Cap. 50°/FEDER/PIDDAC	Elaboração de propostas de processamento	Nº de propostas de processamento / Nº de pedidos de pagamento	100%	100%
2.3	Acções de acompanhamento no âmbito do artº. 4º do Reg.(CE) 438/2001	ST: 1TS	OE - Cap. 50°/FEDER/PIDDAC	Visitas de acompanhamento em sede de encerramento de candidaturas	Nº de visitas efectuadas	100%	30
2.4	Acções de controlo de 1º nível	ST: 0,5 ST	OE - Cap. 50°/FEDER/PIDDAC	Assegurar a elaboração de relatórios	Nº de relatórios	100%	12
		ST: 5 TS	OE - Cap. 50°/FEDER/PIDDAC	Pareceres emitidos no âmbito das candidaturas de concursos decididos	Nº de pareceres / Nº de candidaturas	33%	100%
2.5	Análise e pareceres sobre candidaturas PORL	DSDR: 0,25 TS	OE - Cap. 50°/FEDER/PIDDAC	Respostas às alegações dos promotores	Nº de alegações decididas / Nº de alegações apresentadas	33%	100%
			OE - Cap. 50°/FEDER/PIDDAC	Carregamento dos pareceres no SI QREN	N° de pareceres introduzidos / N° de pareceres emitidos	33%	100%
2.6	Análise dos pedidos de pagamento PORL	ST: 5 TS	OE - Cap. 50°/FEDER/PIDDAC	Verificação da conformidade dos pedidos de pagamento	Nº de pedidos analisados / Nº de pedidos entrados	100%	85
2.7	Acções de verificação no local das candidaturas do PORL	ST: 1 TS	OE - Cap. 50°/FEDER/PIDDAC	Efectuar verificações no local das operações	Nº de verificações / Nº de operações com pedidos de reembolso	100%	20%
2.8	Controlo interno e auditoria PORL	ST: 0,5 TS	OE - Cap. 50°/FEDER/PIDDAC	Assegurar a elaboração de relatórios de controlo	Despesa controlada / Despesa elegível executada	100%	5%
2.9	Acompanhamento e prospecção de novas oportunidades para a Região no âmbito dos Programas de Financiamento Comunitários, e outros	DSDR: 0,06 TS	Orçamento de funcionamento	Elaboração de Documentos de Divulgação de Financiamento	Nº de documentos elaborados	100%	2

2.10	Acompanhamento dos projectos de cooperação técnica e financeira com a Administração Local e Protocolos de Modernização Administrativa	DSAJAL: 1,5 TS + 0,25 TP DSRVT: 0,75 TS + 1 TP DSRO: 0,6 TS + 1 TP DSRPS: 0,5 TS	Orçamento de Funcionamento	Apreciação e acompanhamento de candidaturas, projectos e reprogramações	N.º de actos praticados dentro do prazo / N.º total de actos devidos	100%	100%
2.11	Gestão de informação da cooperação técnica e financeira com a Administração Local	DSAJAL: 0,5 TS + 0,1 TP DSRVT: 0,25 TS + 0,5 T DSRO: 0,2 TS DSRPS: 0,5 TS	Orçamento de Funcionamento	Monitorização, física e financeira, das Candidaturas/Projectos e apresentação de Mapas bimensais	N.º de mapas concluídos no prazo / N.º total de mapas previstos no prazo	100%	100%
		DSAJAL: 1,825 TS		Validação da informação dos municípios nos prazos acordados para o SIPOCAL	N.º de validações efectuados no prazo / N.º de validações a efectuar no prazo	30%	100%
2.12	Participação nos Sistemas de Informação SIPOCAL e SIPESSOAL e no Subgrupo SATAPOCAL		Orçamento de Funcionamento	Cumprimento dos prazos legalmente impostos para o carregamento trimestral do SIPESSOAL da informação dos 51 municípios	Binária.	30%	SIM
				Taxa de participação nos trabalhos do SATAPOCAL	N.º de reuniões participadas / N.º de reuniões planificadas	15%	90%
				Pareceres, Votação e Divulgação dos trabalhos SATAPOCAL	N.º de divulgações efectuadas / N.º total de divulgações a efectuar	25%	90%

- OBJECTIVO ESTRATÉGICO III -**INCREMENTAR A RELEVÂNCIA INTERNACIONAL DA REGIÃO**

QUADRO DE PROJECTOS											
No	N° PROJECTO EQUIPA INÍCIO CONCLUSÃO INDICADORES DE DESEMPENHO MI										
"	TROSECTO	LQUITA	INICIO	CONCLUDÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	WILIA			
		DCDD/			Obtenção de parcerias	Binária.	25%	SIM			
3.1	Participação nos Open Days 2009	DSDR/ GAP	01-01-2009	30-11-2009	Formalização da candidatura	Binária.	25%	SIM			
		GAF			Participação no Evento	Binária.	50%	SIM			
3.2	Organização de um Seminário Internacional no âmbito do "Lisbon Regions Network" (LRN) sobre a dimensão extra-europeia da Estratégia de Lisboa.	DSDR/ GAP	01-01-2009	15-05-2009	Realização do Seminário	Binária.	100%	SIM			
3.3	Realização de um estudo sobre a internacionalização da Região de Lisboa incluindo um estudo de viabilidade da representação territorial da RLVT junto da União Europeia.	DSDR/ Equipa Externa	01-01-2009	31-12-2009	Elaboração do estudo	Binária.	100%	SIM			

			QUADRO DE ACT	IVIDADES			
Nº	ACTIVIDADE	RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS	INDICADO	DRES DE DESEMPENHO		META
IN	ACTIVIDADE	HUMANOS	RECORSOS FINANCEIROS	DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
	Acompanhamento, apreciação de candidaturas e		Orçamento de	Participações em reuniões de acompanhamento	Nº de participações / Nº de reuniões realizadas	30%	50%
3.1	promoção dos Programas Espaço Atlântico, Espaço Sudoeste Europeu, Cooperação Inter-regional	DSDR: 0,45 TS	funcionamento	Apreciação de candidaturas com Parceiros da Região	Candidaturas apreciadas / Nº de candidaturas recebidas	40%	100%
	(INTERREG IV-C) e URBACT II.		OE Capítulo 50° e FEDER	Implementação do Plano de Acção para a Cooperação Territorial Europeia	Nº de acções realizadas incluídas na implementação do Plano	30%	5
3.2	Acompanhamento e Participação em Redes	DSDR: 0,5	Orçamento de funcionamento	Taxa de participação nos trabalhos da rede	Nº de presenças / Nº de reuniões realizadas	50%	75%
3.2	Internacionais (CRPM, TN-RIS, LRN e outras)	TS	OE Capítulo 50° e FEDER	Apreciação e resposta às solicitações em tempo útil	Nº de respostas no prazo / Nº de respostas devidas	50%	90%
3.3	Estabelecimento de parcerias com vista à concretização de projectos multi e bilaterais nas áreas da inovação, competitividade territorial e desenvolvimento regional	DSDR: 0,15 TS	Orçamento de funcionamento OE Capítulo 50° e FEDER	Parcerias estabelecidas nas áreas da inovação, competitividade territorial e desenvolvimento regional	Nº de parceiros efectivados em projectos	100%	3
3.4	Dinamização e gestão da Bolsa de Interesses para a Cooperação, disponível no site da CCDR-LVT.	DSDR: 0,06 TS	Orçamento de funcionamento	Disponibilização Mensal da informação para a Bolsa	Nº de meses com registo de informação disponibilizada	100%	12
3.5	Participação nas Reuniões de Coordenação de	DSDR: 0,15	Orçamento de	Participações em reuniões de coordenação	Nº de participações / Nº de reuniões realizadas	40%	90%
0.0	Relações Internacionais do MAOTDR.	TS	funcionamento	Apreciação e resposta às solicitações em tempo útil	Nº de respostas no prazo / Nº de respostas devidas	60%	90%
3.6	Exploração do Potencial de Cooperação Extra- Europeia.	DSDR: 0,15 TS	Orçamento de funcionamento	Elaboração de 1 documento	Binária.	100%	SIM

- OBJECTIVO ESTRATÉGICO IV -PROSSEGUIR E CONSOLIDAR O PLANEAMENTO E A GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

			QL	JADRO DE PRO	JECTOS			
Nº	PROJECTO	EQUIPA	INÍCIO	CONCLUSÃO	INDICADO	RES DE DESEMPENHO		META
IN .	PROJECTO	EQUIFA	INICIO	CONCLUSÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	WEIA
	Promoção da eficácia da avaliação de impacte ambiental e de incidências ambientais de projectos,	DSA/ DSOT/			pareceres/relatórios especializados	n.º de pareceres/relatórios apresentados	75%	35
4.1	através da utilização das metodologias mais adequadas e da monitorização da aplicação das medidas das medidas	DSDR	01-01-2009	31-12-2009	reuniões entre a DSA com os outros Serviços da CCDR e ARH Tejo	n.º de reuniões realizadas que impliquem a adopção de procedimentos	25%	3
	Promoção da recuperação e valorização de solos				Relatórios	n.º de relatórios	30%	3
4.2	contaminados e Acompanhamento das lixeiras	DSA/ DSOT/	01-01-2009	30-06-2009	Estudos de caso	nº de estudos	30%	2
	abandonadas, como meio de contribuir para a redução dos passivos ambientais da Região.	DSR's			Reuniões/acções de sensibilização	n.º de acções	40%	3
4.3	Reformulação do sistema de comunicações da rede de monitorização da qualidade do ar	DSA	01-04-2009	30-11-2009	Instalação de módulo de comunicação nas estação da rede de qualidade do ar	Taxa de realização do projecto	100%	100%
4.4	Alteração do PROT-AML	DSOT/ DSA/ DSDR/ DSRPS	01-01-2009	30-07-2009	Proposta de PROT-AML finalizada para CC	Nº de etapas concluídas / Nº de etapas previstas até ao inquérito público	100%	100%
		DSOT/DSRO/D	01-01-2009	31-12-2009	Criação do Observatório Regional do Ordenamento do Território	Nº de etapas concluídas / Nº de etapas previstas	50%	100%
4.5	Monitorização e Implementação do PROT-OVT	SRVT	01-01-2009	31-12-2009	Elaboração de um Relatório Anual sobre a Monitorização/ Implementação do PROT-OVT	Binária.	50%	SIM
4.6	Melhorar métodos de trabalho nos processos de apreciação de PU e PP	DSOT / DSRO / DSRVT	01-01-2009	31-03-2009	Elaboração de Pareceres-Tipo para Avaliação Ambiental e para apreciação de PU/PP	Binária.	50%	SIM
	apreciação de FO e FF	DORVI	01-01-2009	31-01-2009	Elaboração de Acta-Tipo para Conferências de Serviços	Binária.	50%	SIM
4.7	Melhorar a qualidade da resposta e do acompanhamento de PU e PP	DSOT/ DSA/ DSAJAL/ DSR's	01-01-2009	31-12-2009	Criação de Equipas de Projecto Multidisciplinares para acompanhamento/apreciação de 10% de PU e de PP	N° de EPM criadas / N° de PU + ° de PP	100%	40%

4.8	Monitorização dos Alvarás de Loteamento	DSOT/ DSF/	01-01-2009	31-03-2009	Definição de metodologias e de critérios	Binária.	40%	SIM
4.0	I MOTIILOTIZAÇÃO DOS AIVATAS DE LOTEATHETIO	DSAJAL/ DSR's	01-04-2009	31-12-2009	Elaboração de relatório de monitorização	Binária.	60%	SIM
4.9	Sistematização dos critérios de delimitação das REN municipais na AML	DSOT	01-01-2009	31-01-2009	Conclusão da proposta até final de Janeiro.	Binária.	100%	SIM
4.10	Incrementar a desconcentração das delimitações de REN	DSOT/ DSRO/ DSRVT	01-01-2009	31-12-2009	Taxa de delimitações de REN asseguradas por DSR	Nº de delimitações de REN em PU's, PP's e alterações aos PDM's asseguradas por DSR / Nº total de de delimitações de REN em PU's , PP's e alterações aos PDM's	100%	70%
		DSRVT; DSA; DSOT	01-01-2009	31-12-2009	Representação da CCDRLVT no projecto ECOXXI	Emissão de relatórios de acompanhamento	50%	100%
4.11	Participação do organismo em projectos institucionais no âmbito social, ambiental e ou desenvolvimento sustentável	DSRVT; DSA	01-01-2009	31-12-2009	Cooperação da CCDRLVT como ponto focal da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	Emissão de relatórios de acompanhamento	20%	100%
		DSRVT; DSRO	01-01-2009	31-12-2009	Participação da CCDRLVT na Rede Social - Plataforma Supraconcelhia do Oeste, Lezíria do Tejo e Médio Tejo	Emissão de relatórios de acompanhamento	30%	100%

			QUADRO DE ACT	TIVIDADES			
	A OTTIVID A D.E.	RECURSOS	DECURAÇÃO EINAMOFIRMA	INDICAD	ORES DE DESEMPENHO		META
Nº	ACTIVIDADE	HUMANOS	RECURSOS FINANCEIROS	DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	
4.1	Coordenação e participação na avaliação de impacte ambiental de projectos	DSA: 7,5 TS + 0,45 TP DSDR: 2 TS	Orçamento de funcionamento	Pareceres emitidos nos prazos estabelecidos	n.º de pareceres emitidos no prazo estabelecido/ n.º de pareceres para emitir	100%	80%
4.2	Avaliação de incidências ambientais de projectos	DSA: 0,25 TS DSDR: 0,1 TS	Orçamento de funcionamento	Pareceres emitidos nos prazos estabelecidos	n.º de pareceres emitidos no prazo estabelecido/ n.º de pareceres para emitir	100%	90%
4.3	Emissão de pareceres sectoriais no âmbito da avaliação ambiental de planos e programas (ar, ruído, resíduos, paisagem e socio-economia) nas diferentes fases do procedimento.	DSA: 1,65 TS + 0,45 TP DSDR: 0,9 TS	Orçamento de funcionamento	Pareceres emitidos nos prazos estabelecidos	n.º de pareceres emitidos no prazo estabelecido/ n.º de pareceres para emitir	100%	80%
4.4	cenciamento de operações de gestão de resíduos GR), licenciamento e acompanhamento do sempenho ambiental dos sistemas remunicipais de tratamento e gestão de resíduos	DSA: 3 TS DSRVT: 0,5	Orçamento de funcionamento Orçamento de	Títulos e pareceres emitidos nos prazos estabelecidos	n.º de títulos e pareceres emitidos no prazo estabelecido/ n.º de títulos e pareceres para emitir	70%	85%
	sólidos urbanos (RSU) e verificação da execução dos investimentos nas Estações de Tratamento e Valorização Orgânica dos Sistemas Intermunicipais, no âmbito do QCA III.	TS		vistorias realizadas e respectivos relatórios	n.º de vistorias realizadas/ n.º de unidades com processo em curso	30%	50%
4.5	Participação nos processos de licenciamento de unidades industriais e de exploração de massas	DSA: 3 TS DSRVT: 0,1 TS DSRO:		Pareceres emitidos nos prazos estabelecidos	n.º de pareceres emitidos no prazo estabelecido/ n.º de pareceres para emitir	80%	85%
4.5	minerais, com repercussões no ambiente.	0,1 T DSRPS: 0,1 TS	funcionamento	vistorias realizadas e respectivos relatórios	curso	20%	75%
		DSA: 1 TP +		operacionalidade da rede da qualidade do ar	n.º de horas com operacionalidade/n.º total de horas	70%	85%
4.6	valiação e monitorização da qualidade do ar 0,60 TS DSRPS: (Orçamento de funcionamento e FEDER	Relatório da avaliação da distribuição espacial das concentrações de poluentes atmosféricos elaborado até 15/12/09	Binária.	30%	SIM

4.7	Promoção da melhoria da qualidade do ar	DSA: 0,30 TS	Orçamento de funcionamento	Relatórios de acompanhamento da implementação do Plano Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região de Lisboa em 30/06 e 15/12/2009 acções de sensibilização e	Nº de relatórios realizados / Nº de relatórios previstos	70%	100%
4.8	Análise e reencaminhamento de reclamações no âmbito da melhoria da qualidade do ambiente	DSA: 0,10 TP	Orçamento de funcionamento	divulgação Reclamações analisadas	Nº de acções Nº de reclamações analisadas / nº de reclamações recebidas	100%	75%
4.9	Desenvolver acções de vigilância e fiscalização	DSF: 0,5 VN DSRVT: 0,1 TS + 1,5 VN DSRO: 0,9 T DSRPS: 0,5 TS + 1 VN	Orçamento de funcionamento	Fiscalizar acções na área do ambiente, ocupação e uso do solo e adaptar diligências adequadas, no prazo máximo de 15 dias úteis.	Nº processos em que cumpriu o prazo/N.º total dos processos concluídos	100%	15 dias
4.10	Contribuir para a redução dos passivos ambientais	DSF: 1,5 VN DSRVT: 0,5 TS + 1,5 VN DSRO: 2 TP	Orçamento de	N º de acções de remoção de depósitos ilegais de sucata Realizar acções de fiscalização e	Nº de depósitos ilegais de sucatas removidos	80%	30
	na região	DSRPS: 0,5 TS + 1 VN	funcionamento	promoção da remoção das situações ilegais inventariadas em 2008	Nº de relatórios de acções de depósito/ Nº de situações inventariadas	20%	90%
		DSOT: 1,2 TS + 0,25 AT		Planos Directores Municipais prontos para inquérito público	N° de pareceres art.° 75°	50%	2
4.11	Dinamizar e Acompanhar a Elaboração dos PDM	DSRVT: 1,5 TS + 0,75 T DSRO: 0,6 TS DSRPS: 0,8 TS	Orçamento de funcionamento	Cumprimento dos cronogramas dos PDM	Nº de cronogramas cumpridos / Nº total de cronogramas	50%	85%
		DSOT: 2 TS + 0,25 TA		Cumprimento dos prazos para emissão de parecer ao RFCD	N° de pareceres dentro do prazo / N° total de pareceres	50%	85%
4.12	Participar na Elaboração e Dinâmica dos PU e PP	DSRVT: 1,5 TS DSRO: 0,8 TS DSRPS: 0,6 TS	Orçamento de funcionamento	Cumprimento dos prazos para Conferência de Serviços	Nº de CS dentro do prazo / Nº total de CS requeridas	50%	90%

	DSOT: 1,2 TS + 0,1 TA Dinamizar a delimitação da REN no âmbito dos PDM e apreciar / autorizar acções em áreas da REN DSOT: 1,2 TS + 0,1 TA DSRVT: 1,5 TS DSRO 1 TS + 0,3 T DSRPS: 0,6 TS	,		Emissão de pareceres em processos gerais nos prazos estabelecidos	Nº de pareceres concluídos no prazo / Nº total de pareceres a elaborar	30%	75%
4.13		DSRVT: 1,5 TS DSRO 1 TS + 0,3 T	Orçamento de funcionamento	Emissão de pareceres em Sistemas de Abastecimento e Saneamento Públicos nos prazos estabelecidos	Nº de pareceres concluídos no prazo / Nº total de pareceres a elaborar	30%	85%
				Emissão de pareceres nos prazos estabelecidos nos PDM conforme cronogramas	Nº de pareceres concluídos no prazo / Nº total de pareceres a elaborar	40%	85%
4.14	Sistematização e Acompanhamento das Transformações de Ocupação e Uso do Solo	DSOT: 1 TS + 0,25 TA	Orçamento de funcionamento	Cumprimento dos prazos para emissão de parecer de localização	Nº de pareceres dentro do prazo / Nº total de pareceres	100%	85%

- OBJECTIVO ESTRATÉGICO V PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL, NUM QUADRO DE ÉTICA E EFICIÊNCIA, VISANDO O RECONHECIMENTO DOS SEUS CLIENTES

			Q	UADRO DE PRO	JECTOS			
N°	PROJECTO	EQUIPA	INÍCIO	CONCLUSÃO	INDICADO	RES DE DESEMPENHO		META
IN.	PROJECTO	EQUIPA	INICIO	CONCLUSAC	DESCRIÇÃO	FORMA DE CÁLCULO	PONDERAÇÃO	MEIA
5.1	"Balcão Virtual" - Monitorizar a informação prestada através do E-Gov de um acesso electrónico aos processos de CTF	DSAJAL/ DSCGAF/ DSR's	01-01-2009	31-12-2009	Inquérito de Satisfação aos utilizadores do "Balcão Virtual"	N.º de respostas com satisfação média ou elevada / N.º total de respostas obtidas	100%	80%
5.2	Implementação da aplicação de Gestão Processual	DSAJAL/	01-01-2009	31-09-2009	Finalização da aplicação de Gestão Processual	N.º de etapas concluídas / N.º de etapas previstas	40%	100%
J.2	das Autarquias	DSCGAF	01-01-2009	31-09-2009	Integração da aplicação no Balcão Virtual	N.º de etapas concluídas / N.º de etapas previstas	60%	100%
5.3	Promoção da CAF - Estrutura Comum de Avaliação nas autarquias locais	DSAJAL/ DSR's	01-01-2009	30-06-2009	Promoção de acção de benchmarking envolvendo Autarquias que apliquem a CAF (case-studies)	N.º de Acções	100%	4
5.4	Implementar a Diana Fatratágica da Farmação	DSCGAF	01-01-2009	31-12-2009	Taxa de concretização do Plano Estratégico de Formação	N.º de acções de formação executadas / N.º de acções previstas	60%	100%
5.4	Implementar o Plano Estratégico de Formação	DSCGAF	01-01-2009	31-12-2009	Grau de Satisfação dos Formandos	Nº de formandos com satisfação positiva / Nº de inquéritos respondidos	40%	80%
5.5	Assegurar a implementação do SIADAP na CCDRLVT a 100%	DSCGAF	01-01-2009	31-12-2009	Rácio de universalidade na aplicação do SIADAP	N.º de trabalhadores avaliados / N.º de trabalhadores em condições de serem avaliados	65%	100%
					QUAR elaborado no prazo	Binária.	35%	SIM
5.6	Assegurar a qualidade do serviço prestado ao nível de atendimento	DSCGAF	01-01-2009	31-12-2009	Taxa de reclamações fundamentadas	N.º de reclamações fundamentadas/ N.º de reclamações recebidas	100%	10%
5.7	Implementação do "Balcão Único" de atendimento	DSCGAF	01-01-2009	30-09-2009	Grau de concretização do projecto	N.º de etapas realizadas/ N.º de etapas previstas	70%	100%

					Funcionalidades do Balcão Único de Atendimento disponíveis	Nº de funcionalidades operacionais / Nº de funcionalidades programadas	30%	70%
5.8	Desenvolvimento de Aplicação Informática para Suporte à Gestão Técnica de Processos da Área da Fiscalização	DSCGAF / DSF	01-01-2009	31-07-2009	Taxa de concretização do Projecto	Etapas executadas / Etapas Planeadas	100%	100%
5.9	Desenvolvimento de Aplicação Informática para Suporte à Gestão Técnica de Processos da Área das Autarquias Locais	DSAJAL/ DSCGAF/	01-07-2009	31-12-2009	Processos Informatizados	Etapas executadas / Etapas Planeadas	100%	100%
5.10	Implementação de Software de Gestão de Portarias nos Edifícios da CCDR-LVT em Lisboa	DSCGAF	01-01-2009	30-06-2009	Software em Produção nas Portarias dos Edifícios da CCDR- LVT em Lisboa	Binária.	100%	SIM
5.11	Implementação de Software para Emissão, Gestão e Controlo de Requisições Internas ao Armazém	DSCGAF	01-01-2009	30-06-2009	Software em Produção em Todas as Unidades Orgânicas da CCDR- LVT em Lisboa	Binária.	100%	SIM
5.12	Criação de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) Certificado	DSCGAF	01-01-2009	31-12-2009	Execução de Programa para Implementação de SGSI Certificado	Nº de Projectos Iniciados	100%	2
5.13	Integração dos Sistemas de Informação da Área Financeira e de Recursos Humanos com o Gestor Documental	DSCGAF	01-07-2009	31-12-2009	Utilização Comum da Tabela de Entidades	Binária	100%	SIM
5.14	Implementação de Redes Estruturadas de Voz e Dados no Edifício da DSRPS em Setúbal	DSCGAF / DSRPS	01-01.2009	31-07-2009	Taxa de concretização do Projecto	Etapas executadas / Etapas Planeadas	100%	100%
5.15	Completar a Integração do Sistema de Informação do Ordenamento do Território com o Gestor	DSOT / DSCGAF	01-01-2009	31-12-2009	Utilização Comum da Tabela de Entidades	Binária.	50%	SIM
	Documental	B000/11			Utilização Comum de Processos	Binária.	50%	SIM
5.16	Implementação de Nova Versão da Aplicação de Gestão Documental	DSCGAF	01-01-2009	31-12-2009	Aplicação em Produção na CCDR-LVT	% de Pólos Físicos com a Aplicação Disponível	100%	100%
5.17	Implementação de Módulo Web da Aplicação de Controlo de Ponto	DSCGAF	01-01-2009	30-06-2009	Software em Produção na Intranet da CCDR-LVT	Binária	100%	SIM
5.18	Implementação de Mecanismos de Autenticação Electrónica	DSCGAF / Equipas Externa	01-07-2009	31-12-2009	Adequação de Aplicações Informáticas à Utilização do Cartão do Cidadão	Nº de Aplicações Informáticas	100%	2
5.19	Avaliação dos Serviços Prestados pela Área da Documentação	DSCGAF	01-04-2009	31-10-2009	Aplicação de Questionários	% Respostas Tratadas	100%	100%
5.20	Reformulação da Intranet	DSCGAF	01-02-2009	31-12-2009	Taxa de concretização do Projecto	Etapas executadas / Etapas Planeadas	100%	100%
5.21	Estudo sobre metodologia para optimizar a receita própria da CCDRLVT	Presidência	01-01-2009	31-05-2009	Entrega do Relatório	Binária	100%	SIM

5.22	Implementação do POCP	DSCGAF / Equipa Externa	01-01-2009	31-12-2009	Qualidade da Classificação Patrimonial	% máxima de erros de classificação	100%	10%
5.23	Implementação do Manual de controlo Interno	DSCGAF	01-01-2009	31-05-2009	Taxa de execução do projecto	Etapas executadas / Etapas Planeadas	100%	100%
5.24	Criação Plataforma Electrónica do Código da Contratação Pública	DSCGAF	01-01-2009	31-05-2009	Taxa de execução do projecto	Etapas executadas / Etapas Planeadas	100%	100%
5.25	Elaboração do Regulamento de Horário de Trabalho da CCDRLVT	DSCGAF	01-01-2009	30-06-2009	Cumprimento do prazo fixado	Binária.	100%	SIM
5.26	Implementação do Balanced Scorecard	Presidência	01-01-2009	31-12-2009	Elaboração de reportes mensais	Nº de reportes no prazo fixado	100%	11
5.27	Elaboração e divulgação de Código de Conduta Profissional	Presidência	01-01-2009	30-09-2009	Código de Ética e Conduta concluído e divulgado publicamente	Binária	100%	SIM
	Incrementar o processo de desconcentração dos		01-01-2009		Nº de novas Presidências das Comissões de Acompanhamento asseguradas por técnicos das sub- regionais	Novas Presidências das CMC's asseguradas por técnicos das sub-regionais	50%	10
5.28		DSOT / DSCGAF		31-12-2009	Racio de Pessoal admitido em 2009 afecto aos serviços desconcentrados	Admissões em 2009 (descontando as substituições de saídas e o ST do PORL) afecto aos serviços desconcentrados/Pessoal admitido (idênticas condições)	50%	67%

			QUADRO DE A	ACTIVIDADES			
Nº	ACTIVIDADE	RECURSOS	RECURSOS		CADORES DE DESEMPENHO		META
5.1	Colaboração jurídica com a Direcção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Contencioso (MAOTDR) no âmbito do contencioso administrativo.	DSAJAL: 0,9 TS	Orçamento de Funcionamento	DESCRIÇÃO Elaboração de peças processuais	N.º de peças produzidas no prazo / N.º de peças solicitadas	PONDERAÇÃO 100%	100%
5.2	Prestação de Apoio Jurídico aos Serviços da CCDR	DSAJAL: 2,4 TS DSRVT: 0,5 TS DSRPS: 0,5 TS	Orçamento de funcionamento	Elaboração de informações técnico-jurídicas	N.º de pareceres concluídos no prazo / N.º total de pareceres a elaborar no prazo	100%	80%
5.3	Procedimentos Contra-Ordenacionais	DSAJAL: 2 TS + 1 TP DSRVT: 0,5 TS DSRPS: 0,5 TS	Orçamento de funcionamento	Não prescrição dos PCO	N.º de PCO prescritos / N.º total de PCO pendentes	60%	5%
5.4	Harmonização e Divulgação de Interpretação de	DSAJAL: 0,3	Orçamento de	Taxa de divulgação	N.º de interpretações divulgadas / N.º total de interpretações a divulgar	50%	100%
3.4	Regimes Jurídicos	TS	funcionamento	Taxa de participação	N.º de reuniões participadas / N.º de reuniões planificadas	50%	100%
5.5	Pareceres Técnico- Jurídicos às Autarquias Locais e Associações	DSAJAL: 2 TS + 0,5 TP	Orçamento de funcionamento	Taxa de resposta no prazo	N.º de pareceres respondidos no prazo + N.º de pareceres pendentes no prazo / N.º de pedidos de parecer pagos no período + N.º de pedidos pagos que transitam para o período	100%	75%
5.6	Concursos anuais: "Boas Praticas de Modernização Administrativa Autárquica" e "Prémio de Qualidade do	DSAJAL: 0,125 TS DSRPS: 0,1	Orçamento de	Representação da CCDR-LVT nos Júris. Apreciação sobre pedidos de renovação	N.º de actos praticados dentro do prazo / N.º total de actos devidos	90%	100%
0.0	Distrito de Setúbal – Serviços Públicos"	TS	funcionamento	Taxa de disponibilização de informação no site e intranet da CCDR-LVT	N.º de actos praticados dentro do prazo / N.º total de actos devidos	10%	100%
5.7	Balanços Sociais das Autarquias	DSAJAL: 1 TS	Orçamento de	Validação dos dados dos Municípios	N.º de validações efectuados no prazo / N.º de validações a efectuar no prazo	40%	90%
5.7	Dalangos Godiais das Adiangulas	DUNUAL. 113	funcionamento	Compilação e disponibilização dos dados dos S.M. e J.F. (Com mais de 50 trabalhadores)	N.º de actos praticados dentro do prazo / N.º total de actos devidos dentro do prazo	60%	100%

5.8	Produção de conteúdos on-line	DSAJAL: 0,375 TS + 0,25 AT	Orçamento de Funcionamento	Proposta de conteúdos e divulgação	N.º de actos realizados no prazo / N.º de actos totais a realizar no prazo	100%	80%
				Lista nominativa de transição dos trabalhadores prevista no artigo 109.º da Lei RVCR elaborada no prazo	Binária.	15%	SIM
				Lista de Antiguidades elaborada no Prazo.	Binária.	10%	SIM
				Balanço Social elaborado no prazo.	Binária.	15%	SIM
5.0	Controls de Control de Donners Universita	DSCGAF: 0,15	Orçamento de	Mapa de Férias elaborado no prazo.	Binária.	15%	SIM
5.9	Controle de Gestão de Recursos Humanos	TS + 1,45 AT	funcionamento	Mapas de Pessoal e respectiva proposta de orçamento elaborados no prazo.	Binária.	15%	SIM
				Mapas de assiduidade elaborados mensalmente.	Nº de mapas apresentados no prazo / Nº total de mapas a apresentar	15%	100%
				Apresentação mensal dos mapas informativos sobre recursos humanos de apoio à tomada de decisão superior	N° de mapas apresentados no prazo / N° total de mapas a apresentar	15%	100%
				Taxa de recrutamento	N.º de trabalhadores admitidos / Nº de trabalhadores diagnosticados como necessários	33%	60%
5.10	Processos de Gestão de Recursos Humanos	DSCGAF: 0,6 TS + 2,4 AT	Orçamento de funcionamento	Cumprimento de prazos no processamento de vencimentos.	Prazos cumpridos / Prazos vencidos.	33%	100%
		10 2,1 711	idiochamente	Cumprimento de prazos no tratamento de informação cadastral nos processos individuais e QuidgeST: SINGAP	Prazos cumpridos / Prazos vencidos.	33%	100%
5.11	Acompanhamento e Monitorização de Aplicações e Redes	DSCGAF: 0,025 TS+ 0,5 EI + 0,25 TI + 0,25 TP	Orçamento de funcionamento	Produção de Relatórios de Monitorização da Aplicação das Normas de Gestão Documental Electrónica	Nº de Relatórios Produzidos	20%	11

				Implementação de Acções de Melhoria Identificadas para a Promoção da Aplicação das Normas de Gestão Documental Electrónica	% de Acções de Melhoria Implementadas	20%	100%
				Produção de Relatórios Monitorização da Rede de Comunicações (Voz e Dados)	Nº de Relatórios Produzidos	20%	2
				Implementação de Acções de Melhoria Identificadas para a Parametrização da Rede de Comunicações (Voz e Dados)	% de Acções de Melhoria Implementadas	20%	75%
				Merge de Entidades Duplicadas na Tabela de Entidades da CCDRLVT	% de Entidades Corrigidas	20%	90%
				Actualização de Equipamentos Afectos a Utilizadores	% de Equipamentos Actualizados	40%	10%
5.12	Modernização das Plataformas Tecnológias	DSCGAF: 0,15 EI + 0,85 TI	OE Cap 50° / FEDER	Actualização de Parque de Servidores	% de Equipamentos Actualizados	40%	10%
				Actualização de Equipamentos Activos de Rede	% de Equipamentos Actualizados	20%	5%
5.13	Actualização de Conteúdos na Plataforma de Governo Electrónico	DSCGAF: 0,5 TS + 0,5 EI	Orçamento de funcionamento	Submissão de Formulários	% de Formulários Remetidos pelos Serviços Disponíveis para Submissão	50%	100%
	Literation	10 10,0 E1	Tarrotoriamonto	Informação Para Consulta	% de Alterações Remetidas pelos Serviços Disponíveis nas Consultas	50%	100%
5.14	Garantir o Apoio aos Utilizadores dos Sistemas informáticos	DSCGAF: 0,05 EI + 0,95 TI	Orçamento de funcionamento	Resposta a Pedidos de Helpdesk	Tempo Médio de Fecho de Pedidos de Helpdesk	100%	3 dias
5.15	Dinamização e Gestão dos Recursos Informativos	DSCGAF: 0,5 TS + 0,5TP	Orçamento de funcionamento	Tratamento dos Recursos Informativos Entrados na CCDR- LVT	% de Recursos Informativos Tratados	100%	100%
5.16	Informatização dos Arquivos Intermédios da CCDR- LVT	DSCGAF: 1 TS	Orçamento de funcionamento	Recursos Informatizados	% de Recursos Informativos Tratados	100%	10%
			Orçamento de	Tradução do Site	N° de Traduções	70%	2
5.17	Dinamização do Site da CCDR-LVT	DSCGAF	funcionamento	Disponibilização do Fundo Documental	% de Estudos/Projectos da CCDR- LVT Disponibilizados	30%	25%

				Tempo Médio de pendência de facturas SAEG	Somatório (Data de envio da factura à SEP - Data de recepção da factura) / Nº de facturas recebidas	30%	1 dia
5.18	Assegurar o cumprimento dos prazos de pagamento a fornecedores	DSCGAF: 1,5 AT	Orçamento de funcionamento	Tempo Médio de pendência nos serviços requisitantes para informação da factura	Somatório (Data de validação da factura - Data de recepção da factura na SEP) / Nº de facturas validadas	30%	4 dias
				Tempo médio de pagamento a fornecedores (excepto projectos co-financiados por fundos comunitários)	Somatório (Data de recepção da factura - Data de pagamento a fornecedor) / Nº de facturas pagas	40%	25
5.19	Gestão Financeira e Patrimonial da CCDRLVT	DSCGAF: 1,5 TS + 3,5 AT	Orçamento de funcionamento	Elaboração de Relatórios Mensais de Acompanhamento da Execução Financeira (Cabimentos / Pagamentos / Receita Própria) até ao 5º dia do mês	Nº de relatórios entregues no prazo / Nº de relatórios previstos	40%	100%
		10 10,0711		Entrega dos documentos do Orçamento dentro do prazo legal	Binária	30%	SIM
				Entrega da Conta de Gerência dentro do prazo legal	Binária	30%	SIM
				Inventariação	Bens Inventoriados / Bens Adquiridos	40%	100%
5.20	Gestão do Inventário da CCDRLVT	DSCGAF: 2 AT	Orçamento de funcionamento	Localização	Stock de Bens Localizados / Stock de Bens Inventoriados	30%	80%
				Acções de verificação periódica por amostragem	Nº de acções efectuadas	30%	3
E 04	Contão do Frata Autománal	DSCGAF: 0,5	Orçamento de	Controle de custos automóveis	Nº de automóveis abrangidos / Nº total de viaturas	50%	100%
5.21	Gestão da Frota Automóvel	AT	funcionamento	Afectação da Frota	Somatório (Nº viaturas utilizadas - Nº de viaturas total) / Nº de dias	50%	90%

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2009

MISSÃO

Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional ao nível de Lisboa e Vale do Tejo, promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento territorial, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações desconcentradas, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade da Informação, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço "aberto" e eficiente à Comunidade e aos "Clientes".

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE):

- OE 1. Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão estratégica regional
- Optimizar a gestão dos fundos estruturais e incrementar a participação da CCDR-LVT na coordenação dos investimentos públicos a nível OE 2. regional
- Incrementar a relevância internacional da Região
- Prosseguir e consolidar o planeamento e a gestão territorial e ambiental
- Promover a melhoria contínua do desempenho organizacional, num quadro de ética e eficiência, visando o reconhecimento dos seus clientes

		·				Avalia	ção		
0	BJECTIVOS OPER	ACIONAIS	Meta	Ano			Classificação		Desvios
				N-1	Resultado	Superou	Atingiu	Não Atingiu	
EFICÁCIA	50%								
OB 1	Ponderação de	20%							
Dinamizar a	Ind 1	Proposta de PROT-AML							
Implementação dos		finalizada para parecer da CC	30 de Julho						
Instrumentos de Gestão Territorial	Forma Cálculo	Prazo	30 de Julio						
	Ponderação	100%							
OB 2	Ponderação de		1		Y				
Incrementar a participação da	Ind 2	Nº de eventos promovidos com a participação da RLVT							
CDR-LVT em redes ternacionais	Forma cálculo	N°	5						
	Peso	100%							
OB 3	Ponderação de								
Reduzir os passivos ambientais da Região	Ind 3	N ° de acções de remoção de depósitos ilegais de sucata	20						
OB 4	Forma Cálculo	N°	30						
	Ponderação	100%							
OB 4	Ponderação de	20%	,						
Assegurar a Avaliação de impactes ambientais de	Ind 4	Taxa de cumprimento dos prazos internos							
orojectos com ncidência regional	Forma cálculo	N° de Pareceres emitidos nos prazos estabelecidos (inferiores aos prazos legais)/n° de pareceres por emitir	80%						
	Peso	100%							
OB 5		20%							
Incrementar a	Ind 5	Centro de Observação das							
Capacidade de Observação das		Dinâmicas Regionais implementado	30 de Junho						
Dinâmicas de Desenvolvimento	Forma cálculo	Prazo							
	Peso	70%	1				i		
	Ind 6	Riqueza do Sistema de Indicadores do CODR	10 indicadores						
	Forma cálculo	N° indicadores 30%	por tipologia						
	Peso	30%							
EFICIÊNCIA	30%								
OB 6	Ponderação de	35%							
Incrementar a desconcentração das	Ind 7	Taxa de delimitações de REN asseguradas por DSR							
delimitações de REN	Forma cálculo	N° de delimitações de REN em pu's, pp's e alterações aos PDM's asseguradas por DSR / N° total de de delimitações de REN em PU's , PP's e alterações aos PDM's	70%						
	Peso	100%							
OB 7	Ponderação de		r		1				
Incrementar o processo de desconcentração dos serviços	Ind 8	N° de novas Presidências das Comissões de Acompanhamento asseguradas por técnicos das sub-regionais	10						
	Forma cálculo	Novas Presidências das CMC's asseguradas por técnicos das sub-regionais	10						
	Peso	50%							
	Ind 9	Racio de Pessoal admitido em 2009 afecto aos serviços desconcentrados	2/3						
	Forma cálculo	Admissões em 2009 (descontando as substituições de							

						Avalia	ção		
0	BJECTIVOS OPER	ACIONAIS	Meta	Ano		(Classificação)	Desvios
	aos serviços desconcentrados/Pessoal admitido (idênticas condiçõe Peso 50% Ponderação de 30% Ind 10 Taxa de resposta no prazo à autarquias Forma cálculo Nº de pareceres no âmbito juridico e financeiro respondo no prazo + nº de pareceres pendentes no prazo/ Nº de solicitações pagas + nº de pareceres em trânsito Peso 100% 20% Ponderação de 50% Ind 11 Balcão Único de Atendiment em funcionamento em Setem Forma cálculo Prazo Peso 70% Ind 12 Funcionalidades do Balcão Ú de Atendimento disponíveis Setembro Forma cálculo Nº de funcionalidades programada: Peso 30%		Meta	N-1	Resultado	Superou	Atingiu	Não Atingiu	Desvios
	Pasa	desconcentrados/Pessoal admitido (idênticas condições)						1	
OB 8		1							
Incrementar o acompanhar e apoio	•	Taxa de resposta no prazo às							
técnico à Administração Local	Forma cálculo N° de pareceres no âmbito juridico e financeiro respondidos no prazo + nº de pareceres pendentes no prazo / Nº de solicitações pagas + nº de		75%						
	Peso	100%							
QUALIDADE	20%								
OB 9	Ponderação de !	50%				<u>l</u>	<u>. </u>	L	
Qualificar o atendimento	Ind 11	Balcão Único de Atendimento em funcionamento em Setembro	30 de						
	Forma cálculo	Prazo	Setembro						
	Peso	70%							
	Ind 12	Funcionalidades do Balcão Único de Atendimento disponíveis em Setembro							
	Forma cálculo	operacionais / Nº de	70%						
	Peso								
OB 10	Ponderação de !	50%							
Reforçar o sentido ético no desempenho organizacional	Ind 13	Código de Ética e Conduta concluído e divulgado publicamente	30 de						
	Forma cálculo	Prazo	Setembro						
	Peso	100%							

^(*)depende do reforço dos meios de intervenção, designadamente, aumento da capacidade dos operadores

Objectivos Operacionais Mais Relevantes

Dinamizar a Implementação dos Instrumentos de Gestão Territorial

Incrementar a participação da CCDR-LVT em redes internacionais

Incrementar a Capacidade de Observação das Dinâmicas de Desenvolvimento Regional

Oualificar o atendimento

Reforçar o sentido ético no desempenho organizacional

Explicitação da fórmula utilizada

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Fontes de Verificação IND. 1: Site CCDR-LVT IND. 11: Site CCDR-LVT IND. 6: Site CCDR-LVT IND. 2: Dossiers de Participação IND. 7: Sistema de Informação CCDR-LVT IND. 12: Site CCDR-LVT IND. 8: Relatórios de Execução / DGOT-DU IND. 13: Site CCDR-LVT IND. 3: Relatórios de Execução IND. 4: Sistema de Informação CCDR-LVT IND. 9: Sistema de Informação CCDR-LVT IND. 10: Sistema de Informação CCDR-LVT IND. 5: Site CCDR-LVT

Critérios de Superaçã	io	
IND. 1: Conclusão até 30 de Junho inclusivé	IND. 6: Execução de 12 ou mais	IND. 11: Conclusão até 15 de Setembro inclusivé
IND. 2: Execução de 7 ou mais	IND. 7: Execução de 80% ou mais	IND. 12: Execução de 75% ou mais
IND. 3: Execução de 33 ou mais	IND. 8: Execução de 12 ou mais	IND. 13: Conclusão até 31 de Agosto inclusivé
IND. 4: Execução de 85% ou mais	IND. 9: Execução de 7/10	
IND. 5: Conclusão até 30 de Maio inclusive	IND. 10: Execução de 76% ou mais	

Justificação para os desvios:

MEIOS DISPONÍVEIS

Recursos Humanos *	Pontuação –		eados	Executados	Desvio
Recuisos Huilidilos	Fontuação	N°	Pontos	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60		
Dirigentes - Direcção intermédia	16	20	320		
Técnico Superior	12	136	1632		
Informática	12	11	132		
Coordenador Técnico	9	4	36		
Assistente Técnico	8	73	584		
Vigilante da natureza	7	12	84		
Assistente Operacional	5	17	85		
TOTAL		276	2933		

^{*} Não são considerados os Recursos Humanos afectos ao PORLVT e ao PORL

Orçamento (M€)	Estimado	Executado	Desvio
Funcionamento (Despesas com Pessoal + Aquisição de bens e serviços)	8.852.417,00		
PIDDAC	2.510.000,00		

Eficácia		Eficiência		Qualidade	Δ
Ponderação 50%		Ponderação 30%		Ponderação 20%	